



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação artística do gênero sertanejo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **50.376.734 SAVIO RIBEIRO DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 50.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Sebastiana Maria Ribeiro, S/N, Qd. 02, Lt. 21, Residencial Morada do Sol, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-274, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de R\$ **32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de apresentação artística de gênero sertanejo, apenas voz e instrumentos musicais.	46 UND	50.376.734 SAVIO RIBEIRO DE MIRANDA	R\$ 700,00	R\$ 32.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100, Ficha: 0049.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 08 de outubro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal